



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Presidência

PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2012/006239

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Assunto: Tomada de Preços 002/2012.

Despacho/Ofício nº1266/2012-GP-TJAM

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de **contratar empresa especializada em prestação de serviço de construção civil para a execução de obras de engenharia**, a fim de atender a reforma do sistema da cobertura do prédio principal do Fórum de Justiça Dr. José Rebelo de Mendonça, no Município de Itacoatiara/AM, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico de fls.68/102, que subsidiou a referida licitação.

Em síntese, pelo que dos autos consta, verifico que após a apresentação das propostas, que contou com a participação de 05 (cinco) empresas, conforme consta na Ata de Sessão de fls.836/837, em atendimento ao disposto no art.43, IV, da Lei 8.666/93, foi realizada análise técnica (fls.842/845) das

lm-aca/AJMC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Presidência

propostas apresentadas, na qual a Divisão de Engenharia deste Poder, constatou que as referidas propostas não atendiam ao interesse desta Administração bem como não apresentavam conformidade com o instrumento convocatório.

Diante disso, nota-se que às fls.853/854 dos presentes autos, consta o Relatório de Sessão, emitido pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder, no qual o Presidente da referida Comissão assevera que, **visto a análise técnica emitida pela Divisão de Engenharia deste Poder, o presente certame licitatório findou-se FRACASSADO, uma vez que as propostas apresentadas encontram-se desconformes e incompatíveis com o edital n.º002/2012.**

Por tudo quanto exposto, fincado nos Princípios da Oportunidade e Conveniência, com esteio no art.48, §3º da Lei 8.666/93 e **em compasso com a orientação emanada pela Comissão Permanente de Licitação, determino a abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para que os licitantes procedam com a apresentação de novas propostas em conformidade com o**

lm-aca/AJMC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Presidência

instrumento convocatório o qual estão vinculados, a fim
de atender o interesse desta Administração.

Publique-se.

À Comissão Permanente de Licitação para
dar ciência aos licitantes.

Cumpra-se com as cautelas de estilo.

Manaus/AM, 13 de novembro de 2012.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente do TJ/AM